



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

DECRETO MUNICIPAL nº 12, de 28 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE (III CMS) NO MUNICÍPIO
DE MAJOR GERCINO/SC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e amparado pela Lei nº 8080/1990, e

DECRETA:

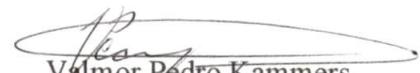
Art.1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde de Major Gercino, que terá por tema: *“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia”*.

Art.2º As oficinas temáticas e a plenária final serão realizadas em encontro único, no período entre 01 a 31 de março de 2023.

Art.3º A comissão organizadora terá como atribuição apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o relatório final da III CMS até abril de 2023, quando iniciará a etapa macrorregional.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Major Gercino/SC, 28 de fevereiro de 2023.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 14 / 103 / 2023

Publicação de Atos Legais


Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matricula nº 901047